



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

OFÍCIO PRE-LEG Nº 0097/2021

Petrópolis, 02 de Março de 2021

Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminho a V.Ex^a. a Indicação Legislativa nº 0118/2021 que: "INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE A CRIAÇÃO DA CAMPANHA ASSÉDIO SEXUAL NO ÔNIBUS É CRIME.", de autoria **da Vereadora GILDA BEATRIZ**, aprovado em reunião realizada em Sessão Ordinária de 02/03/2021.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.

FRED PROCÓPIO

Presidente Interino